



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 992/2022

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura 082 de 22 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o término de trâmite do Protocolo nº 1.257/2022; Secretaria de Viação, e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Nelcy Leal Franklin, RG nº 6.497.221-9/PR, matrícula funcional nº 2840-8, do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2669 de 09/08/2022 Pg. 09'